

PORTARIA UNIFEBE nº 164/19

Substitui membros do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 7º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 70/16, de 07/12/2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Daiane Benso por Olga Luisa dos Santos na função de representante suplente da Coordenadora do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Substituir Wallace Nobrega Lopo por Luana Franciele Fernandes Alves na função de representante suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppex do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 3º Substituir Marcilene Pöpper Gomes por Márcia Maria Junkes na função de representante do Corpo Docente – Ciências Humanas do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 4º Substituir Denis Boing por Rodrigo Blödorn na função de representante do Corpo Docente – Engenharias do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/2018.

Brusque, 03 de julho de 2019.

Publicado na UNIFEBE em
03/07/2019
[Assinatura]
Secretaria da Reitoria

[Assinatura]
Profª Rosemari Glatz
Reitora